Indicação: 523 / 2026

Autor: Ver. Hanna Ellen

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para que seja encaminhado expediente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), Regional de Corumbá-MS, em nome de seu Gerente Regional senhor Diogo Fernandes Ramos Gaeta, solicitando, a realização de vistoria técnica e serviços de desobstrução, limpeza e manutenção da rede coletora de esgoto, especialmente na estrutura destinada à conexão dos ramais domiciliares, localizada na Alameda Projetada, Quadra F, entre as ruas 7 de Setembro e 15 de Novembro, no Bairro Cravo Vermelho III.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores da referida localidade, que vêm enfrentando transtornos decorrentes de problemas no sistema de esgotamento sanitário, especialmente em razão de uma possível obstrução na estrutura de coleta e ligação dos ramais domiciliares à rede pública de esgoto.

Conforme informações encaminhadas pelos moradores e registros fotográficos anexos, a estrutura apresenta sinais de comprometimento em seu funcionamento, ocasionando o retorno de águas residuárias e seu extravasamento para a via pública, situação que vem causando transtornos à população e comprometendo as condições de higiene e salubridade do local.

Ressalta-se que o lançamento de esgoto na via pública representa um problema de saúde pública, uma vez que pode favorecer a proliferação de microrganismos patogênicos, provocar odores desagradáveis e aumentar os riscos de contaminação ambiental, expondo moradores, crianças e demais pessoas que transitam pela região a condições sanitárias inadequadas.

Além dos riscos à saúde, o escoamento contínuo de águas residuárias sobre a superfície da via pode contribuir para a deterioração do pavimento, formação de áreas de acúmulo de água e comprometimento das condições de circulação de pedestres e veículos.

Diante dessa situação, torna-se indispensável que a SANESUL realize uma avaliação técnica detalhada da rede coletora, da caixa de inspeção e dos dispositivos de conexão dos ramais domiciliares, a fim de identificar as causas do retorno do esgoto e executar os serviços necessários para restabelecer o funcionamento

DOC: 1792526875

adequado do sistema.

Destaca-se que o saneamento básico constitui serviço público essencial à qualidade de vida, à preservação ambiental e à proteção da saúde coletiva, conforme os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 11.445/2007, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Nesse contexto, a manutenção adequada das estruturas de esgotamento sanitário é fundamental para assegurar a eficiência dos serviços prestados à população, prevenir problemas sanitários e garantir condições dignas de moradia aos cidadãos.

Diante do exposto, solicito especial atenção da SANESUL para que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências técnicas necessárias à desobstrução, limpeza e recuperação da estrutura de esgoto no endereço mencionado, eliminando o extravasamento de águas residuárias para a via pública e restabelecendo as condições adequadas de funcionamento da rede, em benefício da saúde, da segurança e do bem-estar dos moradores do Bairro Cravo Vermelho III.

SALA DAS SESSÕES, 20 de Outubro de 2026

Hanna Ellen
Vereador(a) - MDB